

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.296, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.280, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 15 de março de 2021, que altera o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, especificamente para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.280, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 15 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.440, de 16 de março de 2021, p. 83 a 85, que altera o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.500
Data 07/05/2021
Página(s) 51